

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

LEI MUNICIPAL N° 1.988.19, de 05 de abril de 2019.

Autoriza o Município a firmar Convênio/Termo de Cooperação Técnica com o DAER e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Almirante Tamandaré do Sul a firmar Convênio/Termo de Cooperação Técnica com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER).

Art. 2º - O presente Convênio/Termo de Cooperação Técnica, tem por objetivo a realização de intervenções junto a VRS 801 na sede do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Assessora Especial de Gabinete